

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CBHSM1

Aos doze dias do mês de março do ano de 2020, às 09:00 h, na Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas - ASSOLESTE, aconteceu a Primeira Reunião Extraordinária de 2020 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus com a seguinte pauta: 1 - Credenciamento; 2 - Abertura da reunião pela presidente, Quézia Miranda de Souza; 3 -Leitura e aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019 ocorrida no dia 27/11/2019 ; 4 – Informes gerais ao Comitê ; 5 – Eleição para recomposição do cargo de secretário ; 6 – Deliberação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha da nova diretoria – gestão 2020/2022 ; 7 – Reunião do GAT – Grupo de Acompanhamento Técnico para alinhamento das informações da consulta de diagnóstico do PDRH/ECA; 8 - Encaminhamentos e Moções do Comitê; 9 - Encerramento. Conforme o item 1 de pauta, estavam presentes na reunião os seguintes membros: Vanilton Alves, Edwalter da Costa Silveira, Ronald Hott de Paula, Quézia Miranda de Souza, Luiz Antônio Garcia, Elidamarcia Lana da Silva, Walace Gomes Moraes, Alvim Gomes Roberto, Karolline Toledo Noia de Oliveira, Aleony Igídio Alves, Januária de Souza Martins, Sidney Nunes Soares, Valtenizio Leles (Prefeitura Municipal de Ataléia), Paulo de Souza Ferreira (Sindicato Rural de Central de Minas), Francisco Ferreira (Copasa) e Washington Valente (Crea-MG). A reunião foi iniciada às 09h45min. Item 2 – A presidente, Quézia Miranda de Souza, abriu a reunião, agradeceu aos presentes e pediu desculpas pela sua ausência nas reuniões passadas. A presidente explicou que houve um conflito de agenda do CBHSM1 com a agenda da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Félix de Minas, onde exerce o cargo de secretária. Quézia disse que para este ano a agenda já está adaptada com a agenda do comitê e ela estará mais frequente nas reuniões. Item 3 – Prosseguindo com a reunião, a presidente deixou aberto para a plenária a leitura da ata da 4^a Reunião Ordinária de 2019 ocorrida no dia 27/11/2019, devido ao envio antecipado da ata por e-mail a todos os conselheiros, a plenária dispensou a leitura e em seguida aprovou a ata. Item 4 – Quézia passou a palavra para o vice-presidente Luiz Garcia para que ele prosseguisse com a reunião. Com a palavra Luiz deu início apresentando o Sr. Washington Valente que na reunião presente estava representando o CREA/MG em substituição e a pedido do conselheiro Pierre Cavalcante. Luiz deu as boas vindas e explicou a plenária e ao Sr. Washington que ele poderia debater, opinar só não teria direito a voto. Passando para os informes, Luiz começou lendo o oficio entregue pelo Conselheiro Gilmar Moraes de Freitas onde informou seu desligamento. No oficio Gilmar informou que devido a sua aposentadoria e mudança de cidade ele estaria se afastando do comitê e que a APAM – Associação de Proteção Ambiental de Mantena já teria um substituto e que logo iriam fazer a indicação. Em seguida Luiz leu também a manifestação do Conselheiro Walace Gomes Moraes em relação ao cancelamento da 1ª Reunião Ordinária marcada para Itambacuri no dia 06/03/2020. Luiz aproveitou a oportunidade e pediu desculpas pela plenária ao conselheiro, pois era a 3ª vez que marcavam reunião para a cidade de Itambacuri e cancelavam. Walace relatou em sua manifestação que ao receber o e-mail da Sra. Maria de Lourdes A. Nascimento da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos, ele concordou plenamente com a forma como ela se posicionou, pois foram aprovadas em assembléia as reuniões itinerantes e o cronograma anual e ao chegar próximo da data da reunião foram enviados dentro do prazo os relatórios e documentos necessários. Diante de toda essa situação o conselheiro não viu nada que justificasse o cancelamento da reunião. Em gancho Luiz leu o e-mail enviado pela Sra. Maria de Lourdes aos conselheiros que foi principalmente direcionado para o Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT, onde demonstrou sua indignação ao saber do cancelamento da reunião e notificou o GAT que teriam até o dia 16/03/2020 para encaminhar o parecer técnico com as considerações relativas ao diagnóstico. Concluindo os informes gerais ao comitê, Luiz explanou um pouco do que aconteceu na 63ª Reunião Ordinária do FMCBH, começou falando que um dos assuntos debatidos no Fórum Mineiro foi mais uma vez a Remodelagem dos Comitês, proposta elaborada pelo IGAM. Luiz relatou que a proposta foi debatida e chegada a um consenso entre Fórum e IGAM e no outro dia foi levada para a Ctplan onde seria votada. O Fórum Mineiro de Comitês esteve presente para acompanhar de perto essa votação, porém a proposta vencedora, que seria mais viável para o Estado foi a proposta da FAEMG. Em resumo Luiz disse

que o Fórum perdeu essa batalha, pois a proposta elaborada juntamente com o IGAM não foi aprovada, mas que eles têm a consciência do quanto lutaram e lutam pelos comitês. Por fim Luiz também informou que outro ponto a ser discutido futuramente entre Fórum Mineiro e IGAM é a fusão dos comitês, que ainda há divergência, pois muitos não querem e outros já estudam a possibilidade. Para ele caso haja a fusão o comitê do São Mateus deve se fundir com o Comitê do Mucuri por haver maior identidade. **Item 5** – Com a palavra a presidente Quézia Miranda prosseguiu com a reunião e deu inicio a eleição para recomposição do cargo de secretário adjunto, explicou que devido ao afastamento do Sr. Raphael Fidelis o cargo ficou vago e logo o comitê foi notificado pela Gerência de Apoio a recompor o cargo devendo ser eleito num primeiro momento entre os conselheiros do segmento de usuários como enviado por e-mail a todos, e-mail esse em que foi pedido para quem se interessasse a recompor a vaga se manifestasse. Não houve manifestação por parte de nenhum conselheiro e depois de analisar os possíveis secretários a plenária sugeriu que o conselheiro Walace Moraes fosse o novo secretário. Walace aceitou e logo em seguido foi eleito pela plenária por aclamação. Item 6 – Prosseguindo para o próximo item de pauta foi explicado que diante do término do mandato da diretoria atual que terá vigência até 30/06/2020, a presidente deveria convocar comissão eleitoral da escolha da nova diretoria no prazo mínimo de 90 dias antes do término do mandato, ou seja, teria até dia 30/03/2020 para convocar a comissão. Foi falado também que deveria ser escolhido um membro de cada segmento para compor a comissão eleitoral. A conselheira Elidamarcia perguntou se os conselheiros que farão parte da comissão eleitoral ficarão impedidos de se candidatar a nova diretoria. A auxiliar administrativa consultou a gerência do IGAM que esclareceu que qualquer conselheiro mesmo que esteja na comissão eleitoral poderá compor chapa. Outra dúvida levantada foi a respeito da desincompatibilização que no momento da reunião também foi levada a gerência do IGAM que informou que já havia sido encaminhada por e-mail aos conselheiros uma orientação acerca da desincompatibilização. Portanto segundo o e-mail ficou esclarecido que tendo em vista as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores que ocorrerão em outubro do presente ano, o conselheiro que pretender se candidatar deverá buscar junto ao órgão eleitoral competente (TRE/MG) posicionamento específico e definitivo sobre sua desincompatibilização e afastamento das atividades exercidas no Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme orientação da Procuradoria do Igam e tendo ausência de apresentação da referida manifestação do TRE ao IGAM, incorrerá a obrigação do Conselheiro candidato se afastar da função pública pelos períodos indicados na Lei Complementar nº 64/1990, art. 1°, incisos IV e VII. Sanadas as dúvidas foram convocados para fazer parte da comissão eleitoral os seguintes membros: Edwalter da Costa Silveira - Poder Público Estadual, Luiz Antônio Garcia - Poder Público Municipal, Alvim Gomes Roberto - Usuários e Aleony Igídio Alves - Sociedade Civil. Item 7 - Reunião do GAT – Foi retirada de pauta por orientação da Gerência de planejamento de Recursos Hídricos que notificou que a Reunião do CBHSM1 deveria ser encerrada e iniciar a Reunião do GAT a parte. Item 8 - Dando prosseguimento à reunião a palavra foi passada para a conselheira Elidamarcia que questionou sobre as faltas dos conselheiros e disse que é necessário alertar a instituição para que ela perceba a importância de valorizar a cadeira que ela possui junto ao comitê. No momento foi esclarecido que é feito o controle de frequência que é encaminhado a todos os conselheiros e que quando existe uma instituição com a possibilidade de ser penalizada é feito um alerta e notificação a cada instituição individualmente pela secretária do comitê. Em gancho Luiz pediu a palavra e disse que não acha justificável o conselheiro ficar a parte do que o comitê precisa fazer, mas que por outro lado ele entende esse conselheiro faltoso, porque os comitês estão sem objetividade, principalmente por estar sem recurso, coisa que tem acontecido no Estado inteiro. Ele entende que a pessoa perde o ânimo e isso até é compreensível, mas a partir do momento que assumiu a responsabilidade de conselheiro então deve lutar contra as adversidades. Prosseguindo com a reunião o conselheiro Ronald pediu a palavra e questionou acerca da suplência da Emater que hoje é a Sedese. Com conhecimento o conselheiro Ronald disse que a suplência não pode substituí-lo em nenhuma reunião e diante disso o conselheiro pediu para consultar o IGAM se é possível juridicamente a Emater possuir a titularidade e a suplência, pois ele entende que se por qualquer motivo justo ele não poder comparecer em 3 reuniões consecutivas a Emater será excluída porque a Sedese não pode substituir em nenhuma das 3 reuniões. Ronald acredita que o ideal é que a mesma instituição tenha a titularidade e a suplência para evitar a penalidade. Diante disso encaminha consulta ao IGAM se é possível a Emater ter duas cadeiras ou pedir substituição do conselheiro atual da Sedese. Em seguida o Sr. Francisco Ferreira, representante da Copasa pediu a palavra e disse que a Copasa tem grande interesse em participar no comitê, principalmente porque a empresa criou um setor de investimento em ação socioambiental e essa integração com os comitês é a chave para o sucesso, pois não adianta fazer algo separado se distanciando de um objetivo comum, relatando isso o Sr. Francisco encaminhou pedido de cobrança à Copasa para que indiquem um conselheiro em definitivo para que a Copasa e o CBHSM1 possam trabalhar com mais efetividade. Por fim Luiz pediu a palavra e pediu um posicionamento da plenária quanto a reunião de Itambacuri que foi cancelada por falta de quórum e pediu uma revisão das cidades que foram decididas para as reuniões do ano de 2020. Após a plenária debater sobre

o assunto ficou decidido que a Reunião de Itambacuri irá ser realizada no dia 17/04/2020 e mantiveram as outras cidades escolhidas e as mesmas datas na reunião anterior quando foi elaborado o calendário anual, ficando assim: 1ª Reunião Ordinária de 2020 - Itambacuri - 17/04/2020, 2ª Reunião Ordinária de 2020 - Ouro Verde de Minas - 29/05/2020, 3ª Reunião Ordinária de 2020 - Mendes Pimentel - 14/08/2020 e 4ª Reunião Ordinária de 2020 - Mantena - 27/11/2020. **Item 9** - Com o retorno da palavra a presidente agradeceu a todos pela presença e informou que logo em seguida seria realizada a Reunião do Grupo de Acompanhamento Técnico - GAT para alinhamento das informações das consultas públicas de diagnóstico do Plano Diretor de Recursos Hídricos e o Enquadramento dos Corpos D'água onde seria elaborado um parecer técnico para ser encaminhado ao IGAM e que além do Grupo do GAT todos os demais conselheiros estavam convidados a permanecer para a reunião. Concluindo a presidente agradeceu a presença de todos mais uma vez e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Quezia Miranda de Souza**, **Presidente(a)**, em 22/09/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aleony Igídio Alves**, **Secretário(a)**, em 24/09/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **19441016** e o código CRC **5C9F4BCB**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001109/2020-50 SEI nº 19441016